



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 24/2022
de 20 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Moita Bonita, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Pública voltada para crianças e adolescentes no município.

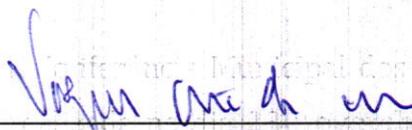
DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a ser realizada no dia **23 novembro de 2022**, tendo como tema central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.”**

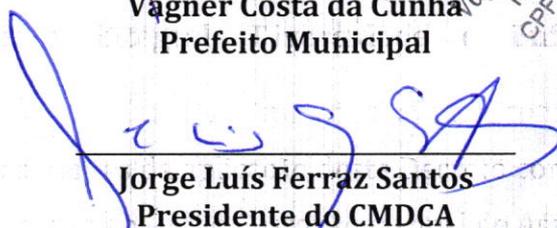
Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moita Bonita, 20 de setembro de 2022.



Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal



Jorge Luís Ferraz Santos
Presidente do CMDCA

Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 662.669.865-49